

**PORTARIA N.º 9333, DE 21 DE MAIO DE 2018**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Isolete Brandão dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 24 de Maio à 22 de Junho de 2018, a Servidora Municipal **Isolete Brandão**, Matrícula n.º 1180, no Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, na Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2017 a 02.01.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 21 de Maio de 2018.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento